

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Código:

PO.ESG.03

Revisão:

00

Página 01 de 02

OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para os componentes de diversidade, equidade e inclusão (DE&I) para a Sempre Engenharia vinculadas ao cumprimento dos compromissos do Plano Para Sempre Sustentável 2030 e à perenidade do negócio da empresa.

ABRANGÊNCIA

É aplicável a todos os stakeholders da organização. Apesar de não ter caráter impositivo para parceiros, fornecedores, prestadores de serviço e qualquer pessoa, física ou jurídica, que venha a se relacionar com a Sempre Engenharia, é altamente recomendável que essas partes interessadas possam estar alinhadas com as presentes diretrizes.

PROPÓSITO

Construir ambientes e relacionamentos de forma colaborativa e confiável que impactem positivamente a vida das pessoas.

MISSÃO:

Prover serviços de alto padrão de qualidade com comprometimento e integridade, inovando sempre, atendendo prazos e satisfazendo todas as necessidades de nossos clientes.

VISÃO:

Visamos a excelência em todas as fases de implantação dos projetos, aplicando ações e estratégias que agreguem valor a nossos clientes.

VALORES:

- *Ética, norte de nossa conduta.*
- *Respeito, pelo ser humano e pelo ambiente.*
- *Comprometimento, com todos os compromissos assumidos.*
- *Inovação, busca constante*

REFERENCIAIS

- Política de Sustentabilidade da Sempre Engenharia
- Para Sempre Sustentável 2030

DIRETRIZES

Assumimos as seguintes diretrizes para garantir que a diversidade, a equidade e a inclusão estejam presentes em nossas operações:

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

Código:

PO.ESG.03

Revisão:

00

Página 02 de 02

1. Comprometimento da empresa com os dispositivos dessa política de DE&I.
2. Observação das métricas para qualificar as práticas de DE&I que agregam valor ao negócio, especialmente aquelas relacionadas ao recrutamento.
3. Adoção de práticas que promovam justiça e transparência, contribuindo para prover oportunidades iguais para todos os colaboradores
4. Valorização da diversidade, com incentivo ao respeito, a abertura à diferença e a colaboração entre equipes diversas.
5. Estruturação de programa de desenvolvimento profissional.
6. Garantia de espaços físicos e recursos digitais acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas habilidades ou necessidades.
7. Adesão a iniciativas nacionais e internacionais de caráter voluntário que valorizem questões de DE&I.

DIVULGAÇÃO

A divulgação sobre as práticas de DE&I deverá se dar nos canais internos e externos de comunicação, especialmente nos relatórios anuais de sustentabilidade.

CONTROLE DE REGISTROS

IDENTIFICAÇÃO	ARMAZENAMENTO / MEIO	PROTEÇÃO	RECUPERAÇÃO	TEMPO DE RETENÇÃO	DISPOSIÇÃO / DESCARTE
PO.ESG.03	Rede / Arquivo Eletrônico	Acesso Aberto	Backup	Vigência ou versão do documento	Deletar e/ou substituir

ANEXOS

N/A

CONTROLE DAS REVISÕES DO DOCUMENTO

REVISÃO	DATA	MOTIVO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
00	12/01/2024	Emissão Inicial	Comitê de Sustentabilidade	Eduardo Senra

